



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 900, -- Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 002/2021

Processo nº 23075.068036/2020-74

A comissão julgadora do Concurso Público do Edital 113/20 - PROGEPE, da área de conhecimento Ciências Ambientais Aplicadas, para a Carreira do Magistério Superior da UFPR, Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, torna público os critérios de avaliação das provas escritas e didática.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Os critérios de avaliação das provas foram definidos conforme a Resolução 66-A/16 da CEPE-UFPR. São eles:

Critérios de avaliação da prova escrita (Art. 32, Resolução 66-A/16 CEPE-UFPR):

I - Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II - Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução,

desenvolvimento, conclusão);

III - Avaliação crítica do tema;

IV - Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V - Referências bibliográficas utilizadas.

Critérios de avaliação da prova didática (Art. 34, Resolução 66-A/16 CEPE-UFPR):

I - Domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência;

II - Crítica- análise crítica do conteúdo e especificidade;

III - Métodos didáticos-adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV - Referências bibliográficas utilizadas;

V - Adequação da exposição ao tempo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **DORNELLES VISSOTTO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth da Silva Copertino, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Rosa, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Aquino Silva de Santana, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Fraga Bernardino, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3692133** e o código CRC **BAA44757**.
